



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N. 815 /2021.

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, Thiago Oliveira Malagoli, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Exmo. Prefeito Municipal, *que juntamente à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, analise a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Avenida Odir Aleixo, nas imediações acima do número 350, no Bairro Ipiranga, Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando demanda de Gabinete, onde moradores e comerciantes da Avenida Odir Aleixo, próximo ao número 350, relatam que inúmeros veículos tem trafegado em alta velocidade no referido local, principalmente motociclistas e caminhões, colocando em risco a integridade física de pedestres, moradores e demais veículos.

Considerando a importância de proceder estudos, criando medidas para controle de velocidade, e as lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres.

Considerando que a mobilidade urbana é impossível de ser pensada senão como espaço compartilhado, e, mesmo assim, as leis de trânsito, muitas vezes, não são vistas pelos cidadãos como garantia de liberdade de locomoção segura.

Considerando que ações que garantam o mínimo de ameaça para a locomoção das pessoas deveria ter o máximo de clareza quanto às restrições que impõe ao uso do espaço público.

Considerando que o excesso de velocidade sempre representa um grande perigo à coletividade e portanto, medidas de restrição e/ou punitivas são essenciais para garantir comportamento seguro no que diz respeito à velocidade.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuênciados Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio(MG), Sala de sessões, 16 de junho de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Malagoli

Vereador do Município de Patrocínio - DEM